



03/06/2025, TERÇA – FEIRA
18 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO N.º 051 /2025-GAB/PMP.
- 2) DECRETO N.º 052 /2025-GAB/PMP.
- 3) RELATORIO FINAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 051 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: A Lei Municipal nº 003 de Março de 2001, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.: 1º - EXONERAR O Senhor **NATIEL DOS SANTOS MENDES**, Secretária Municipal de saúde e gestor o Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 03 de Junho de 2025.


ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052 /2025-GAB/PMP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pracuúba, etc...

Considerando: A Lei Municipal nº 003 de Março de 2001, que institui o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.: 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS**, Secretário Municipal de saúde, e para Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba.

Parágrafo Único – As decisões que dispõe o presente artigo deverão se autorizadas pelo Prefeito do Município.

Art.: 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

Art.: 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pracuúba-AP, 03 de Junho de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba

RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL

1. Comprovação de Convocação da Conferência Municipal:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba.

Convocamos a comunidade em geral para se fazer presente na Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba com o Tema: **“Construindo para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminho para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com Justiça Social”**

Que será realizado no dia **23 de Junho de 2024, na quadra da Escola Estadual Ernesto Pereira Colares, no horário das 8h às 13h** - Com o objetivo de ouvir toda a sociedade, quanto suas necessidades, anseios e interesses de cada comunidade, com a finalidade de elaborar um Relatório que será encaminhado ao Ministério das Cidades do Governo Federal, relatando todas as demandas, para inclusão no Planejamento de repasses financeiros ao Município de Pracuúba.

Pracuúba-AP, 03 de junho 2024.

Documento assinado digitalmente
LÍVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 18/06/2024 16:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lívia Adriana Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora

2. Comissão Organizadora:

Dados do ponto focal da Conferência:

Nome completo: Lívia Adriana Teixeira Ribeiro

E-mail: cgmp_pmp@hotmail.com

Telefone: (96) 99145-4797

Cargo: Controladora

Órgão: Prefeitura Municipal de Pracuúba



Segmentos que integram a Comissão Organizadora:

Conforme o regimento interno, as comissões organizadoras devem ser compostas por pelo menos 4 segmentos.

- (X) Poder Público
- (X) Movimentos Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações Não Governamentais
- () Entidades Empresariais



PORTARIA Nº 040/2024 -GAB/PMP DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O **Prefeito de Pracuúba -AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 01/2017- PMM do município de Pracuúba

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para a Realização da **6ª Conferência Nacional das Cidades** no Município de Pracuúba, Estado do Amapá, que será realizada no dia **23 de junho de 2024, das 08h às 14h**, conforme a Carta do Ministério das Cidades, indicando membros abaixo:

I- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO:

Representantes da Prefeitura

- 1) **Livia Adriana Ribeiro**- Controladoria -Presidente
- 2) **Rosely Malcher** – Procuradoria- Vice-Presidente
- 3) **Railana Francely Peixoto** – Assessoria Técnica -Secretaria

Representantes de outras unidades e Comunidades

- 4) **Angêlo José Farias da Costa** - Membro Representante da Comunidade do São Miguel do Flexal
- 5) **Francinei Dias Amoras**- Membro Representante da Câmara Municipal de Pracuúba
- 6) **Darcilene Vieira Paixão** - Membro Gerente da SEAS- Secretaria de Assistência Social
- 7) **Lucicléia de Jesus Brito**- Membro Diretora da Escola Municipal Manoel Hurbano da Silva, Comunidade Porto Franco
- 8) **Eunice Magaive Ramos** - Membro Representante da Comunidade do Breu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PRACUÚBA/AP, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito de Municipal de Pracuúba



3. Regimento Interno



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

1

27/11/2024, QUARTA – FEIRA
06 PÁGINAS

**Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) Regimento Interno da Conferência das Cidades Município de Pracuúba.

LEGISLATIVO

Rua: Antônio Elídio, s/n – Bairro: Centro, CEP: 68.918-000, Pracuuba-AP.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

RESOLUÇÃO NORMATIVA ConCIDADES/AP nº01 de 31 de maio de 2024.

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades e nomeia os membros da Comissão Organizadora Municipal. O Secretário de Desenvolvimento das Cidades, considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024, e no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades a ela anexa, relativamente à realização da Conferência Municipal das Cidades, bem como, nas prerrogativas dispostas na Lei nº 2.223 de 31 de agosto de 2017 e Resolução Normativa ConCidades nº 01 de 26 de julho de 2018;

Considerando a realização da Constituição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba em 23 de junho de 2024, com a presença de todos os segmentos previstos no artigo 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, decide:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades na forma do Anexo I a esta Resolução Normativa.

Art. 2º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no segundo semestre do ano de 2024.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência das Cidades no Município de Pracuúba, Estado do Amapá, com fundamento no inciso XV do art. 3º da Lei Estadual nº 2.223 de 31 de agosto de 2017 e nos termos do disposto na Portaria MCID nº 175/2024 no que couber, cujos membros titulares e respectivos suplentes seguem listados no Anexo II.

ANEXO I

**REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE DE PRACUÚBA**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º. São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade pracuubense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização

1



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

3



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV - Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, convocada pelo Executivo Municipal, terá as seguintes finalidades:

I - Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;

II - Indicar prioridades ao Governo do Estado do Amapá e ao Ministério das Cidades;

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º. A Etapa Municipal Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades acontecerá em Pracuúba, Amapá, durante a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, ocorrendo em consonância com este Regimento e diretrizes contidas na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades de Pracuúba, acontecerá em data definida em convocação, cujo prazo final dar-se-á no dia 30 de junho de 2024.

Art. 5º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e sua implementação.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência Municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avalizador, formulador e propositivo.

Art. 6º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, será realizada sob a responsabilidade da comissão organizadora instituída pela Portaria nº 040/2024-PMF.

2





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

4



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROADORIA DO MUNICÍPIO
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Art. 7º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, adotará o TEMA NACIONAL: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 8º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 9º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pracuúba, será presidida pela Controladora do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 10. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Organizadora pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos.

Art. 11. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- Definir o Regimento Municipal, que conterà critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual.

- Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Organizadora Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

5



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROADORIA DO MUNICÍPIO**

Art. 12. A Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade será composta por 08 membros titulares e suplentes, ou conforme art. 18 da Resolução Normativa 14).

Art. 13. Os participantes da Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

- Delegados (as), com direito a voz e voto;
- Observadores;
- Comunidade em geral com direito a voz.

Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

- Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade;

§1º - A Comissão Organizadora Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º - Na 6ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

§1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

Art. 16. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será composta por participantes, assim distribuídos:

- Delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;
- Observadores.

4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

§1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

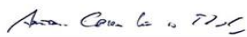
Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência Municipal serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 7ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

ANEXO II

Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência das Cidades
no Município de Pracuúba

MEMBROS	ENTIDADES
Livia Adriana Teixeira Ribeiro	Controladoria
Rosely Malcher	Procuradoria
Railana Francely Peixoto	Assessoria Técnica
Angelo José Farias da Costa	Comunidade São Miguel do Flexal
Francinei Dias Amoras	Câmara Municipal de Pracuúba
Darcilene Vieira Paixão	Secretaria de Assistência Social
Luciléia de Jesus Brito	Comunidade Porto Franco
Eunice Magave Ramos	Comunidade do Breu


Antônio Carlos Leite de Mendonça Junior
Prefeito Municipal de Pracuúba

4. Informações da Conferência

Data de início da Conferência: 23/06/2024

Data de término da Conferência: 23/06/2024

Local da Conferência (endereço completo): Auditório da Prefeitura Municipal de Pracuúba

5. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

03 do Poder Executivo

X do Poder Legislativo

03 dos Movimentos Sociais e Populares

02 das Entidades de Trabalhadores

X das Entidades Empresariais

X das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

X das Organizações não Governamentais

01 observadores

X outros

09 participantes no total



Anexe a lista de presença da Conferência Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

CONFERÊNCIA DA CIDADE DE PRACUÚBA

Conferência do Ministério das Cidades do Governo Federal, conforme Portaria MCID n. 175, de 28 de fevereiro de 2024, que está sendo realizada no dia 23 de junho de 2024, no Município de Pracuúba, com a participação dos munícipes, conforme lista de frequência abaixo:

1. Michon Ikleine dos Santos
2. Ilson Magalhães Ramos
3. Angelo José Távila da Costa
4. Leo Juvares Ramos
5. Lucileia de Jesus Brito
6. Eliane Cabral Magalhães
7. Fraudina dos Anjos
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____

Digitalizado com CamScanner



6. Propostas aprovadas

Tipo de município	Quant. Propostas/ Município
Municípios não capitais com população inferior ou igual a 100 mil habitantes	3

Proposta nº 01

Grupo temático (selecionar apenas um por proposta):

- ☒ (X) Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- ☐ () As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- ☐ () A Política de Saneamento Básico da PNDU
- ☐ () A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- ☐ () Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- ☐ () Controle social e gestão democrática das cidades
- ☐ () Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- ☐ () Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Construção de creches, reforma e construção de escolas para ensino médio e fundamental, transporte dos estudantes para os polos , construção de um polo de beneficiamento do pescado.

7. Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento da Etapa Estadual)

Quantitativos de Delegados por Segmento

_____ do Poder Executivo

01 do Poder Legislativo

03 dos Movimentos Sociais e Populares

01 das Entidades de Trabalhadores

_____ das Entidades Empresariais

_____ das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

_____ das Organizações não Governamentais

05 delegados no total



Lista dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual:

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Angelo José Farias da Costa	Titular	Comunidade São Miguel do Flexal	Movimento Sociais e Populares
1	Lucicleia de Jesus Brito	Titular	Comunidade de Porto Franco	Movimento Sociais e Populares
1	Ilson Magave Ramos	Titular	Comunidade do Flexal	Movimento Sociais e Populares
1	Igo Amoras Ramos	Titular	Comunidade do Flexal	Movimento Sociais e Populares
1	Francinei Dias Amoras	Titular	Comunidade do Flexal	Movimento Sociais e Populares


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

DELEGADA(O) ELEITA(O) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRACUÚBA –
TEMA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS,
SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO
I - IDENTIFICAÇÃO DA(O) DELEGADA(O)

 Representação: **PODER PÚBLICO** () **SOCIEDADE CIVIL** ()

É Delegado(a): Titular (x) Suplente ()

 Organização/Entidade/Comunidade que representa: Educação

 Cargo/função que exerce: Delegado

 Tempo de atuação na área: 13 anos
II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

 Nome: Igo Amoras Ramos

Nome social: _____

 Idade: 32 Data de nascimento: 22 / 02 / 1991

 Documento de Identidade: 4537-03-RP

Gênero: Feminino () Masculino (x) Não-Binário ()

Identidade de gênero: Cisgênero () Transsexual/Travesti/Transgênero ()

Orientação sexual: Heterossexual (x) Bissexual () Homossexual ()

Raça: Preta () Parda (x) Branca () Amarela () Indígena ()

 Endereço: Rua 2 N° 72 - Comunidade do Flexal

Cidade: PRACUÚBA UF: AP CEP: _____

 Telefone para contato: (96) 98406 9556

 E-mail: igoramoras@gmail.com

Escolaridade: () Fundamental completo () Fundamental incompleto () Médio completo () Médio incompleto () Superior incompleto (x) Pós-graduado

 Formação: faculdade em letras
III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(O) delegada(o) tem alguma deficiência? () Sim (x) Não

Necessita de serviços especiais? Sim () Não (x)

Especificar: _____

Pracuúba, 23 de junho de 2024.

 Assinatura da(o) Delegada(o) Igo Amoras Ramos

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

DELEGADA(O) ELEITA(O) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRACUÚBA –
TEMA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS,
SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA(O) DELEGADA(O)

Representação: PODER PÚBLICO () SOCIEDADE CIVIL (X)

É Delegado(a): Titular (X) Suplente ()

Organização/Entidade/Comunidade que representa: comunidade de Porto Franco

Cargo/função que exerce: Diária de Trabalho

Tempo de atuação na área: 5 anos

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Luícelia de Jesus Brito

Nome social: Luci Brito

Idade: 35

Data de nascimento: 24/11/1988

Documento de Identidade: 193475

Gênero: Feminino (X) Masculino () Não-Binário ()

Identidade de gênero: Cisgênero () Transsexual/Travesti/Transgênero ()

Orientação sexual: Heterossexual (X) Bissexual () Homossexual ()

Raça: Preta () Parda (X) Branca () Amarela () Indígena ()

Endereço: comunidade de Porto Franco 249

Cidade: PRACUÚBA

UF: AP

CEP:

Telefone para contato: (96) 999043946

E-mail: luiceliajbrito@gmail.com

Escolaridade: () Fundamental completo () Fundamental incompleto () Médio

completo () Médio incompleto () Superior incompleto (X) Pós-graduado

Formação: Pedagoga Pós graduada em Gestão administrativa e de Recursos

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(O) delegada(o) tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? Sim () Não ()

Especificar:

Pracuúba, 23 de junho de 2024.

Assinatura da(o) Delegada(o) Luícelia de Jesus Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

DELEGADA(O) ELEITA(O) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRACUÚBA –
TEMA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS,
SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA(O) DELEGADA(O)

Representação: PODER PÚBLICO () SOCIEDADE CIVIL (X)

É Delegado(a): Titular (X) Suplente ()

Organização/Entidade/Comunidade que representa: comunidade FLEXI

Cargo/função que exerce: metarista

Tempo de atuação na área:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Ilson Hugare Ramal

Nome social: Hugare

Idade: 54

Data de nascimento: 17/05/1969

Documento de Identidade: 26246152

Gênero: Feminino () Masculino (X) Não-Binário ()

Identidade de gênero: Cisgênero () Transsexual/Travesti/Transgênero ()

Orientação sexual: Heterossexual () Bissexual () Homossexual ()

Raça: Preta (X) Parda () Branca () Amarela () Indígena ()

Endereço: comunidade FLEXI BR 156 nº 511

Cidade: PRACUÚBA

UF: AP

CEP:

Telefone para contato: (96) 984210146

E-mail: ilsonhugare707@gmail.com

Escolaridade: () Fundamental completo (X) Fundamental incompleto () Médio

completo () Médio incompleto () Superior incompleto () Pós-graduado

Formação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(O) delegada(o) tem alguma deficiência? () Sim (X) Não

Necessita de serviços especiais? Sim () Não (X)

Especificar:

Pracuúba, 23 de junho de 2024.

Assinatura da(o) Delegada(o) Ilson Hugare Ramal



SAUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

DELEGADA(O) ELEITA(O) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRACUÚBA –
TEMA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS,
SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA(O) DELEGADA(O)

Representação: PODER PÚBLICO () SOCIEDADE CIVIL ()

É Delegada(a): Titular () Suplente ()

Organização/Entidade/Comunidade que representa: C.M.P

Cargo/função que exerce: VERGADOR

Tempo de atuação na área: 7 ANOS E 5 MESES

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: FRANCINEI DIAS AMORIM

Nome social: NEE

Idade: 44

Data de nascimento: 21/08/1979

Documento de Identidade: 268525

Gênero: Feminino () Masculino (x) Não-Binário ()

Identidade de gênero: Cisgênero () Transsexual/Travesti/Transgênero ()

Orientação sexual: Heterossexual (x) Bissexual () Homossexual ()

Raça: Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena ()

Endereço: Rua BE-156 Nº 561 Comunidade do Fênel

Cidade: PRACUÚBA

UF: AP

CEP:

Telefone para contato: (96) 984050814

E-mail: nee.amorim00@gmail.com

Escolaridade: () Fundamental completo () Fundamental incompleto () Médio

completo (x) Médio incompleto () Superior incompleto () Pós-graduado

Formação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(O) delegada(o) tem alguma deficiência? () Sim (x) Não

Necessita de serviços especiais? Sim () Não ()

Especificar:

Pracuúba, 23 de junho de 2024.

Assinatura da(o) Delegada(o) Francinei Dias Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

DELEGADA(O) ELEITA(O) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRACUÚBA –
TEMA: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS,
SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DA(O) DELEGADA(O)

Representação: PODER PÚBLICO () SOCIEDADE CIVIL (x)

É Delegada(a): Titular (x) Suplente ()

Organização/Entidade/Comunidade que representa: São Miguel do Flechal

Cargo/função que exerce:

Tempo de atuação na área:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Angela José Faria de Costa

Nome social: Representante da Comunidade São Miguel do Flechal

Idade: 59

Data de nascimento: 08/03/1965

Documento de Identidade: 025769

Gênero: Feminino () Masculino (x) Não-Binário ()

Identidade de gênero: Cisgênero () Transsexual/Travesti/Transgênero ()

Orientação sexual: Heterossexual (x) Bissexual () Homossexual ()

Raça: Preta () Parda () Branca () Amarela (x) Indígena ()

Endereço: Comunidade de São Miguel do Flechal

Cidade: PRACUÚBA

UF: AP

CEP:

Telefone para contato: (96) 984089134

E-mail: angela.jose.faria@gmail.com

Escolaridade: () Fundamental completo () Fundamental incompleto (x) Médio

completo () Médio incompleto () Superior incompleto () Pós-graduado

Formação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A(O) delegada(o) tem alguma deficiência? () Sim (x) Não

Necessita de serviços especiais? Sim () Não (x)

Especificar:

Pracuúba, 23 de junho de 2024.

Assinatura da(o) Delegada(o) Angela José Faria de Costa



9. Relatório Fotográfico





10. Moções e demais documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

CONFERÊNCIA DA CIDADE DE PRACUÚBA

Ata de reunião da Conferência do Ministério das Cidades do Governo Federal, conforme Portaria MCID n. 175, de 28 de fevereiro de 2024, que está sendo realizada no dia 23 de junho de 2024, no Município de Pracuúba:

Aberto os trabalhos às 10:45 do dia 23/06/24, com a presença da presidente da Conferência Sra. Livia Adriano Teixeira Ribeiro, a vice-presidente Sra. Rosely Lemes Kalaher Ramos, os representantes dos Comumobloais do Flescal Sr. Ilson Magalhães Ramos, Comunidade de São Miguel do Flescal Sr. Angelo José T. da Costa, comunidade Flescal Sr. Igo Amorim Ramos, Comunidade Porto Franco e Sra. Lucilene de Jesus Brito, representante da Câmara de Vereadores e Vereador Sr. Francinei Dias Amorim e a Sra. Eliane Calral Magalhães que relataram as seguintes necessidades de cada Comunidade da Grande Região dos Lagos de Pracuúba que abrange os Comumobloais de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Porto Franco, Flexal, São Miguel do Flexal, Breu, Cujubim e Permam-buco, que é construção de creches, reforma e construção de escolas para ensino médio e fundamental, pavimentação das vias e ramais, postamento e acesso a energia elétrica, inclusão do programa de placa solar, esgoto e saneamento básico, obra sanitária, trans- porte dos estudantes para os polos de Universidade do IFAP em Tartarugalzinho e UEAP no Arapá, construção de um polo de benefici- cimento do pescado, fábrica de gelo, matadouro, central de distribuição da agricultura fami- liar, construção de um Hospital para atender toda a região que abrange (Pracuúba/Tartarugalzinho, Arapá e Calçoene), concurso público para saúde e educação, implantação dos terras (INCRA), posto médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

para a comunidade de São Miguel do Flexal. Para todas as comunidades água potável e encanada ou ajuda de custo para perfuração de poço, acesso as emissoras de televisão, cons- trução de um centro de convivên- cia para os idosos, compra de uma van para transporte dos idosos, instalação do CPAS, construção de um Centro Cultural, ônibus escolar para as comunidades, eli- matização das escolas, aquisição de uma ambulância com UTI, re- forma da Unidade Mista de Saúde, compra de uma ambulância para atender a região dos lagos.

Assinam a baixo os presentes:

- Lívia Mariana Teixeira Reis
- Delylene Malchor Ramos
- Angelo José Baria de Cêto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Elson Nazare Ramos
Igo Jhonatas Ramos
Luizideia de Jesus Brito
Eliane Cabral Magalhães
Francineide das Amoras

